

SEU RIOR TRIBUNAL MILITAR  
ATA DA 47<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE JULHO DE 1969  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO-  
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SAMPAIO  
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIC ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Eraldo Gueiros Leite, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Mário Pereira dos Santos, Ernani Ayres Satyro e Souza, Alvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Tôrres da Costa e os Ministros convocados G.A. de Lima Tôrres e Lauro Alves Pinto.

Licenciados os Ministros Ernesto Geisel e João Mendes da Costa Filho.

Ausente o Ministro Waldemar de Figueiredo Costa, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão. - Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior. -

Foram a seguir relatados e julgados os seguintes processos:-

HABEAS-CORPUS

29 985 - Rio Grande do Sul. Relator: Waldemar Tôrres. Paciente: IRDO PEREIRA, convocado, declarado insubmissô, indevidamente, pela Cia QG 3<sup>a</sup> DI, solicita ordem de Habeas-Corpus, com anulação do termo de insubmissão por intermedio do Chefe da 9<sup>a</sup> CSM. Impetrante: Cel. Piza, Chefe da 9<sup>a</sup> CSM. - Unâimemente concedida a Ordem para anular o Termo de Insubmissão.

29 981 - Guanabara, Relator: Ministro Alvaro Braga. Paciente ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO. Impetrante: Antonio Alves Fernandes, adv. - Negada a ordem, contra o voto do Ministro Lima Tôrres, que a concedia.

29 986 - Guanabara. Relator: Ministro Ernani Satyro. Paciente: CAIO MARCELLO MANO GALLO. Impetrante: Waldyr Janzen Pereira, adv. - Prejudicado; paciente em liberdade.

RECURSO CRIMINAL

4 380 - Guanabara. Relator: Ministro Ernani Satyro. Recorrente: LUIZ CARLOS PEREIRA ABRANCHES. Recorrido: A Decisão do CPJ da 2<sup>a</sup> Aud/Mar., que decretou a prisão preventiva do Recorrente, nos termos do art 149 do CJM, em 6.5.69. - Contra o voto do Ministro Terra Ururahy, foi dado provimento ao Recurso para revogar o decreto de prisão preventiva, sem prejuízo do processo. (Usaram da palavra o adv. Paulo Goldreich e o Dr Nelson Barbosa Sampaio).

COMPROMISSO DE MINISTRO CONVOCADO

No início da Sessão, compareceu em Plenário o General de Divisão LAURO ALVES PINTO que prestou o compromisso legal, em virtude de ter sido convocado para substituir o Ministro Ernesto Geisel, que se encontra licenciado, entrando em exercício em seguida.

(Cont da ata da 47<sup>a</sup> sessão, em 14 de julho de 1969)

Com a palavra o Ministro-Presidente, assim se expressou:  
"Senhores Ministros. Senhor General de Divisão Lauro Alves Pinto. - É com grande satisfação que este Tribunal recebe hoje V. Exa. que, no impedimento do Ministro General Ernesto Geisel que se encontra em licença para tratamento de saúde, irá substitui-lo como Ministro convocação que foi, por indicação do Exmo Sr General Lira Tavares, Ministro do Exército e desta Presidência. Sr Ministro, ao iniciar V. Exa. os trabalhos do novo cargo que temos a certeza será desempenhado com o mesmo acerto e brilho com que exerceu os altos postos que tem ocupado no Exército, apresentamos os nossos cumprimentos e os sinceros votos de felicidade no exercício das novas funções."

Com a palavra o Ministro Lauro Alves Pinto, assim se manifestou: "Sr. Presidente. Srs. Ministros. É com profunda satisfação que agradeço as palavras com que V. Exa. me recebeu neste recinto, e, sobretudo, ao se referir ao nosso nobre compatriota General Ernesto Geisel."

A seguir, com a palavra o Ministro Alcides Carneiro, assim se expressou: - "Senhor Presidente. Senhores Ministros. Desejo deixar consignadas em ata algumas palavras de sentimento e exaltação, em homenagem a um poeta morto. A Guilherme de Almeida - o Príncipe dos Poetas Brasileiros, que há três dias subiu ao céu, na grande terra paulista, a terra que ele amou com o mais devotado de todos os amores, aquela que desconhece o esquecimento e se acompanha do sacrifício. Marchou para a sepultura o lidor luminoso, como se marchasse para a última trincheira, entre o silêncio dos guerreiros que cantou nas suas estrofes e o som altíssimo do Hino do Expedicionário, para o qual sua ternura fez os versos, e o patriotismo compôs a música. A quem nos perguntasse por que fazer ressoar no âmbito severo de um tribunal de justiça o nome de um sonhador, responderíamos com Shelley: "Os poetas são os legisladores da humanidade". Sim, eles criam e ensinam as leis do sentimento, que significam a vida, alegram o coração, protegem a bondade. As leis que se inscrevem no Evangelho dos bons julgadores, como a santa conceição dos oprimidos, ou a vertente pura onde se dessedentam os que têm sede de justiça. E o autor da Dança das Horas e Acalanto de Bartira, não era só um altíssimo bardo. Era um idealista perfeito, um lutador audaz, vanguarda irrevível dos ideais mais belos. Pouco antes de morrer, disse ele que, revendo sua obra, nela só encontrara amor. Sim, decerto. Mas não apenas o amor que a beleza inspira aos estetas e aos sentimentais, e que leva à felicidade, como pode lever a perdição. Seu espírito imortal estava impregnado da essência, humana e divina, do amor à Pátria e do amor à liberdade - dois polos sublimes do afeto, tão grandes que só poderiam caber no indimensível verso da alma. Recebeu Guilherme de Almeida, em vida, a consagração dos seus méritos, e recebeu, das mãos da morte, num funeral exaltador, o último dividendo da sua glória. Afirma-se que ele possuía muitas comendas, nenhuma delas brasileira. Mas nossa gente, agradecida, ofertou-lhe o título, mais lissonheiro que todas as condecorações, de Príncipe dos seus Poetas. Que esse título lhe sirva de consolo e paz na Eternidade, onde agora da imortalidade chega, podendo dizer, como no verso de Fernando Pessoa: "Trago um grande cansaço de ser tanta coisa." -

(Cont da ata da 47ª sessão, em 14 de julho de 1969)

Ao finalizar, propôs o Ministro Alcides Carneiro, se oficias-se à família enlutada e à Academia Brasileira de Letras, comunicando a homenagem que o Tribunal acabava de prestar ao ilustre extinto, o que foi aprovado por unanimidade.

Com a palavra o Ministro Eraldo Gueiros Leite, enalteceu, também, a personalidade do poeta Guilherme de Almeida, segundo-se, com a palavra o Dr Nelson Barbosa Sampaio que se associou à homenagem do Tribunal ao ilustre extinto, em seu nome e em nome do Ministério Público Militar.

Falando a seguir o Ministro Gabriel Grun Moss, propôs se consignasse em ata dos trabalhos deste Tribunal, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Jornalista Julio de Mesquita Filho, ocorrido no dia 12 do corrente, em São Paulo, e que se comunicasse a família enlutada e ao jornal "Estado de São Paulo", de que era Diretor, a homenagem deste Tribunal, o que foi aprovado por unanimidade.

A essa homenagem, associou-se também o Dr Nelson Barbosa Sampaio, em seu nome e no do Ministério Público Militar.

#### DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiências públicas, realizadas, respectivamente, nos dias 11 e 14 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL 4 385 - GB - Franklin Graciano e outros. -

Relator: Ministro Waldemar Tórres.

RECURSO CRIMINAL 4 386 - GB - Antonio Luiz Pinto e João Batista da Silva. Relator Ministro Ernani Satyro.

APELAÇÃO 37 330 - GB - Apelante: José Carlos Vaz Ribeiro. - Relator Ministro Ernani Satyro.

APELAÇÃO 37 331 - PE - Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/7a, RM. - João Bezerra da Silva e João Bezerra de Araujo. Relator Ministro Waldemar Tórres.

CORREIÇÃO PARCIAL 929 - RS - Fernando Casado e Luiz Carlos Casado. Relator Ministro Terra Ururahy.

CORREIÇÃO 930 - GB - Relatório apresentado pelo Dr Auditor Corregedor da J.M., sobre as correções procedidas nas Auditorias da Aeronáutica e nas do Exército, sediadas na la. RM.

INQUÉRITO 154 - GB - Indiciados: Badger da Silveira, ex-Governador, e outros. Rel. Min. Ernani Satyro.

HABEAS-CORPUS 29 995 - MG - Paciente: Waldeir da Silveira Barboza. Rel. Min. Lima Tórres.

HABEAS-CORPUS 29 996 - GB - Paciente: Plínio Francisco de Lima. Rel. Min. Grun Moss.

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:

APELAÇÃO 37 248 - PE - Apelantes: Antonio Araujo Costa e outros. Relator Ministro Alcides Carneiro.

A Sessão foi encerrada às 15.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÃO 865(AS)  
REPRESENTAÇÃO 872(G)  
EMENDA AO REGULAMENTO 2(GL)

APELAÇÕES:

37	267(CM/GL)-2a/Mar	393
37	215(WT/TU)-Aud/7a	99
37	257(SM/AC)-la./Mar	70
37	181(LT/TU)-Aud/7a	54
37	241(LT/CM)-Aud/7a	
37	140(LT/FC)-la./la	49
37	230(LT/AS)-Aud/7a.	63
37	229(GL/SN)-3a./la.	31
37	051(GL/FC)-la./la.	2
37	212(GL/MC)-2a./2a.	275
37	256(WT/AS)-3a./la.	1

